



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.....	3
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	9
SECRETARIA DA SAÚDE.....	11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	11
FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER.....	12
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	12

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 524 - PRO-CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo nº 2019052687 e Parecer nº 834/2019/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho da servidora NEUZA NUNES DE SOUZA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 26 de agosto de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de agosto de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 525 - CSS.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedida a servidora ANA FLÁVIA LIMA PIMPIM DE ARAÚJO, matrícula 413024542, Assistente Administrativo, Integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, deste Município, para o Poder Executivo, do Município de Goiânia, Estado de Goiás, com ônus para o requisitante, no período de 9 de julho a 31 de dezembro de 2019, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário

em favor do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de agosto de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 526 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado CRISTOVÃO MARTINS BEZERRA no cargo de Gerente de Aterro Sanitário – DAS-7, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 2 de agosto de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de agosto de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 375, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado, a pedido, ERICO PACHECO CARREIRO do cargo Assessor Técnico I – DAS-6, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 13 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de agosto de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 376, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido contrato de trabalho de JÚLIO BENICIO DE ALMEIDA, a partir de 13 de agosto de 2019, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, matrícula nº 413034341, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de agosto de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 377, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado JOSÉ RIBAMAR COELHO FILHO do cargo de Gerente de Aterro Sanitário – DAS-7, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 2 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de agosto de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Um só lugar, centenas de serviços!



Atendimento de segunda a sexta,
das 8h às 18h.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 262, DE 23 DE JUNHO DE 2019.

Divulga o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas do 3º bimestre de 2019.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, caput, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal e § 1º, art. 34 da Lei nº 2.408, de 16 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É divulgado o Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas do 3º bimestre de 2019, disponibilizado na forma do Anexo à esta Portaria, bem como distribuído e atualizado eletronicamente no sítio www.palmas.to.gov.br/secretaria/planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão, aos vinte e três dias do mês de junho de 2019.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão - Interino

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS 3º BIMESTRE DE 2019

Palmas, Tocantins
Julho de 2019

Para assegurar a tempestividade a revisão desta publicação é ligeiramente pontual, razão pela qual podem subsistir eventuais erros. Sujeito a alterações.

A reprodução do conteúdo deste relatório pode ser realizada em sua totalidade ou de forma parcial, desde que citada a fonte.

Superintendência de Planejamento e Orçamento. Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas: 3º Bimestre de 2019. Palmas, Tocantins, 2019.

SUMÁRIO

1. SUMÁRIO EXECUTIVO.....	4
2. APRESENTAÇÃO.....	5
3. DAS METAS DO BIMESTRE.....	5
3.1. Receita.....	5
3.2. Despesas.....	6
4. DA AVALIAÇÃO.....	7
4.1. Das Receitas.....	7
4.2. Das Despesas.....	11
5. DO RESULTADO PRIMÁRIO.....	12
6. DA NECESSIDADE DE LIMITAÇÃO.....	13
7. ANEXOS.....	14
TABELA 1 – METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO.....	15
TABELA 2 – RECEITA ARRECADADA POR BIMESTRE.....	16
TABELA 3 – PREVISTO E ARRECADADO ATÉ JUNHO DE 2019 POR RECEITA ORÇAMENTÁRIA.....	17
TABELA 4 – PREVISTO E ARRECADADO ATÉ JUNHO DE 2019 POR FONTE DE RECURSOS.....	18
TABELA 4.1. – VINCULAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	19
TABELA 4.2. – NOMENCLATURA DAS FONTES DE RECURSOS.....	20
TABELA 5 – DESPESA LIQUIDADADA POR BIMESTRE.....	21
TABELA 6 – DESPESA TOTAL EXECUTADA DE JANEIRO A JUNHO DE 2019.....	22
TABELA 7 – DESPESA PRIMÁRIA EXECUTADA DE JANEIRO A JUNHO DE 2019.....	23
TABELA 8 – DESPESA PRIMÁRIA OBRIGATORIA EXECUTADA DE JANEIRO A JUNHO DE 2019.....	24
TABELA 9 – DESPESA PRIMÁRIA DISCRICIONÁRIA EXECUTADA DE JANEIRO A JUNHO DE 2019.....	25
TABELA 10 – DESPESA DISCRICIONÁRIA PROGRAMADA E LIMITE DE DESEMBOLSO DE JANEIRO A JUNHO DE 2019 DO PODER EXECUTIVO.....	26
TABELA 11 – RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE – POSIÇÃO DO MÊS DE JUNHO DE 2019.....	27
TABELA 12 – RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE – POR BIMESTRE, POSIÇÃO DO MÊS DE JUNHO 2019.....	28

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

- O presente relatório apresenta a avaliação das receitas e despesas do município de Palmas para o período de maio a junho de 2019, de forma sintetizada, e visa atender o disposto no art. 34 da Lei nº 2.408, de 16 de novembro de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- Os dados apresentados indicam que foi atingido parcialmente as metas estabelecidas para o período, mas que no contexto de frustração apresentada nos últimos bimestres necessita de uma contenção

na geração de despesas, assim como a revisão das metas para os próximos períodos, com o fito de alinhar às metas fiscais ao contexto vigente.

3. Soma-se que as despesas apresentaram, no bimestre, sentido inverso às receitas, tendo apresentado crescimento, mas no acumulado de janeiro a junho, segue tendência de queda em relação ao mesmo período de 2018. Todavia, há de ser considerado que a execução orçamentária e financeira apresenta um volume a ser liquidado que requer um controle de disponibilidades para que não ocorra eventuais déficits orçamentários e/ou financeiro.

4. Neste sentido, uma vez que houve frustração de R\$ 59,6 milhões na arrecadação, derivado do fraco desempenho das receitas de transferências, requer a alteração do Decreto nº 1.682, de 21 de janeiro de 2019, para a realização de limitação de empenho no montante de R\$ 51,1 milhões, que corresponde as receitas primárias e financeiras, para que ao final do exercício seja alcançado a meta fiscal, que neste exercício é de superávit primário no montante de R\$ 55,8 milhões.

JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES SANTOS JÚNIOR
Diretor Geral de Informações Orçamentárias e Meta Fiscal

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO
Superintendente de Planejamento e Orçamento - Interina

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão – Interino

2. APRESENTAÇÃO

1. A Lei nº 2.425, de 20 de dezembro de 2018, Lei Orçamentária Anual (LOA), estabeleceu o montante de R\$ 1,2 bilhão para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de 2019, em conformidade com as metas definidas por meio da Lei nº 2.408, de 16 de novembro de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

2. Em continuidade, conforme determina os arts. 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e tendo em vista o disposto no art. 33 da Lei nº 2.408/2018, o Poder Executivo editou o Decreto nº 1.682, de 21 de janeiro de 2019, no qual estabeleceu a programação orçamentária e financeira, contendo as metas bimestrais de arrecadação, metas de resultado primário e o cronograma mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade.

3. Nestes moldes, esse relatório visa avaliar o comportamento das receitas e despesas e o alcance das metas definidas para o exercício de 2019, em cumprimento ao disposto no § 1º da Lei nº 2.408/2018. As informações apresentadas são consolidadas e referem-se aos Poderes Legislativo e Executivo, em consonância à meta fiscal.

4. Quanto aos comparativos dos resultados realizados nesse relatório, cumpre destacar que os dados relativos ao 1º e 2º bimestres foram revisados e atualizados com informações não consideradas à época, que por razões operacionais só vieram a ser consolidadas posterior a finalização deles.

5. Deste modo, poderão subsistir divergências entre os resultados demonstrados no presente relatório e no contido nos relatórios do 1º bimestre, publicados, respectivamente, no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 2.210, de 28.03.2019 e edição nº 2.248, de 27.05.2019.

3. DAS METAS DO BIMESTRE

3.1. Receita

6. O montante total estimado para ser arrecadado no exercício financeiro de 2019 é de R\$ 1.208.868.700,00 (um bilhão e duzentos e oito milhões e sessenta e seis mil e setecentos reais), foram desdobradas em metas bimestrais de arrecadação por meio do Decreto nº 1.682/2019.

7. Portanto, pelo alinhamento dos resultados fiscais pretendidos, o desdobramento das receitas seguiu as classificações admitidas no art. 5º da Lei nº 2.408/2018, sendo, mais precisamente, de receitas primárias e receitas financeiras (não primárias) e, ainda, as receitas intraorçamentárias.

8. Diferem receitas primárias e receitas financeiras (não primárias), sendo, para receitas primárias as oriundas do esforço fiscal do governo, como exemplo as receitas constituídas dos tributos, de contribuições, de serviços, entre outras. Já as receitas financeiras são aquelas com contraprestação obrigatória (em geral resulta em endividamento), como exemplo as resultantes das operações de crédito.

9. Por fim, as receitas intraorçamentárias são as resultantes das operações entre órgãos de um mesmo ente político, como exemplo as contribuições patronais realizadas para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). As receitas financeiras e as intraorçamentárias não integram o Resultado Primário.

10. Neste contexto, para o 3º bimestre as metas de arrecadação definidas no Anexo I ao Decreto nº 1.682/2019 podem ser resumidas pela tabela a seguir:

RECEITAS*	3º BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
1. CORRENTES	171.462.551	531.141.470
RECEITA TRIBUTÁRIA	41.035.700	146.594.300
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.449.200	39.811.800
RECEITA PATRIMONIAL	20.900	39.900
RECEITA DE SERVIÇOS	1.500	13.800
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	117.804.751	338.549.970
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.150.500	6.131.700
2. DE CAPITAL	3.167.600	9.502.800
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.167.600	9.502.800
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-
3. PRIMÁRIAS = (1+2)	174.630.151	540.644.270
4. INTRAORÇAMENTÁRIAS	7.192.000	26.061.100
5. FINANCEIRAS	14.670.200	57.059.100
6. TOTAL (3+4+5)	196.492.351	623.764.470

Fonte: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

*Receitas líquidas

11. Destaca-se que para cada receita existe uma contabilização em respectiva fonte de recursos, avaliada de forma consolidada na Tabela 4 do anexo a este relatório.

3.2. Despesas

12. De semelhante forma às receitas, as despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social são classificadas em despesas primárias, despesas financeiras (não primárias) e despesas intraorçamentárias.

13. O primeiro conjunto de despesas são relacionadas à manutenção da atividade estatal e oferta de bens e serviços públicos, e resultam na diminuição das disponibilidades de caixa, afetando o Resultado Primário. Estão nesta categoria as despesas com pessoal e encargos sociais, o custeio e os investimentos.

14. Neste conjunto existem as obrigatórias, cujo rol é listado no Anexo II da Lei nº 2.408/2018 e correspondem às obrigações constitucionais e legais, e as discricionárias, onde o Poder Público possui maior flexibilização no gasto.

15. O segundo conjunto de despesas são aquelas desenvolvidas, por exemplo, com os compromissos assumidos em decorrência de empréstimos e financiamentos, e são relacionadas ao pagamento da amortização, juros e encargos destes. No terceiro conjunto têm-se as transações que são realizadas entre órgãos de um mesmo ente político. Tanto as receitas financeiras quanto as intraorçamentárias não integram o Resultado Primário.

16. Ao ser conjugado a expectativa de arrecadação e a necessidade de realizar despesas, é estabelecido o cronograma de desembolso de que trata o art. 8º da LRF, onde fica a execução orçamentária e financeira consignada ao comportamento esperado para as receitas e a geração de caixa.

17. Partindo desse pressuposto, e considerando o Resultado Primário desejado, são estabelecidas as limitações para geração de despesas discricionárias, tendo por objetivo que os ingressos obtidos sejam suficientes para cumprir com as despesas obrigatórias e a sustentabilidade fiscal.

18. Neste contexto o Anexo II ao Decreto nº 1.682/2019 definiu como meta de despesas primárias para o 3º bimestre uma monta de R\$ 170 milhões. O montante considera limitação de R\$ 55,2 milhões para serem executados com as despesas primárias discricionárias no bimestre citado, conforme Anexo III ao Decreto nº 1.682/2019.

19. As programações realizadas nos Grupos de Natureza de Despesas (GND) de Pessoal e Encargos Sociais (GND 31), Juros e Encargos da Dívida (GND 32), Amortização da Dívida (GND 46), o superávit financeiro e as despesas listadas no Anexo II da Lei nº 2.408/2018, não são limitadas (art. 2º, § 1º, I, do Decreto nº 1.682/2019), por se constituírem despesas obrigatórias de caráter constitucional e/ou legal, não estando sujeitas a limitação conforme dispõe o art. 9º, § 2º, da LRF.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. Das Receitas

20. Nesta avaliação, inicialmente deve ser destacado que a partir do exercício financeiro de 2019 as receitas tiveram uma nova classificação¹, passando a ser evidenciadas de forma mais objetiva a receita principal (tributo) e as receitas derivadas (multas, juros e dívida ativa).

¹ Portaria nº 307, de 07 de junho de 2018, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

21. Tal mecanismo acaba por influenciar diretamente as receitas tributárias, no caso do município, e influem em demonstrativos mais atrativos, não configurando necessariamente aumento de receita, visto que antes já se ocorria a arrecadação evidenciada de outra maneira.

22. Nessa linha será adotado a classificação vigente, para fins de uniformização dos valores previstos e arrecadados bem como a realização de comparativos nas próximas avaliações e em casos mais específicos, anotado as variações que merecem destaque quanto aos resultados.

23. Assim, encerrado o 3º bimestre verificou-se uma arrecadação de R\$ 180,5 milhões para todas as receitas entre maio e junho, 11,2% menor que o bimestre anterior, que é explicado pelo fato de que no 2º bimestre teve o pico da arrecadação tributária com o imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, sendo normalizado neste bimestre.

24. O resultado obtido no 3º bimestre corresponde ao cumprimento de 92% da meta definida para o período, gerando uma frustração de R\$ 16 milhões, onde R\$ 20 milhões são de receitas primárias, que em resumo, decorre da não efetivação de R\$ 14,8 milhões de transferências corrente e R\$ 2,7 milhões de transferências de capital, e, ainda, as receitas tributárias com frustração de R\$ 1,9 milhão. Os resultados negativos foram compensados pelo excedente de R\$ 4,6 milhões nas receitas financeiras.

25. Quando comparado o resultado do 3º bimestre de 2019 com o mesmo período de 2018, observa-se um incremento nominal de 8,6%, e real² de 2,4%, decorrente sobretudo da arrecadação das receitas intraorçamentárias, que converte as retrações obtidas nos dois primeiros bimestres deste ano.

26. Já no acumulado até o mês de junho, a arrecadação de 2019 apresenta uma retração real de 4,4% em relação ao mesmo período de 2018, puxada pelo fraco desempenho da arrecadação de junho e da acentuada frustração dos repasses de recursos da União e do Estado. É o terceiro bimestre consecutivo com a mesma perspectiva.

27. Neste ponto, convém destacar que na ausência de recuperação da atividade econômica, tendo para a União as projeções de mercado indicando um resultado irrisório diante da necessidade de crescimento, poderá resultar em uma frustração nas estimativas das receitas de transferências maiores que o esperado. Soma-se ao contexto do Estado do Tocantins que apresentou queda na arrecadação, o que afeta diretamente os repasses ao município.

28. Neste contexto de incertezas, e considerando que as transferências compõem o maior bloco de arrecadação, faz-se necessário revisar as estimativas de receitas do exercício de 2019, a fim de evitar desarranjos fiscais que possam comprometer o equilíbrio fiscal do Município, visto que as despesas tendem a acompanhar inversamente os resultados das receitas.

² Preços de junho de 2019 (Índice de Preços ao Consumidor Amplo)

29. Em continuidade, a seguir serão relacionados os principais pontos de destaque na avaliação das receitas primárias do 3º bimestre:

Receita Tributária: estas receitas correspondem aos impostos, taxas e contribuições de melhoria que o município venha a estabelecer. Em particular aos municípios, compete instituir a cobrança de imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), a Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis (ITBI) e sobre Serviço (ISS).

30. Adicionalmente ao retrocinto, pertence aos municípios o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), pagos pela Administração Direta e Indireta e o produto resultante do imposto que a União venha a instituir na forma definida no art. 154, I, da Constituição Federal de 1988.

31. Têm-se ainda, a cobrança de taxas pelo poder de polícia, onde o Poder Público exerce sua função regular e fiscalizadora do interesse público, e pela prestação de serviços, que consiste na cobrança do contribuinte pela utilização de serviços públicos divisíveis.

32. Já a cobrança de contribuição de melhoria deriva da execução de obra pública que resulta em valorização do imóvel do contribuinte. Neste aspecto, nos últimos exercícios o município de Palmas não vem instituindo este tipo de tributo.

33. Findo o 3º bimestre, as receitas tributárias cumpriram 95% da meta estabelecida para o período, com o resultado de 56% do obtido no 2º bimestre, que concentrou a maior arrecadação do IPTU. Os destaques das receitas tributárias continua sendo o ISS e o ITBI, como verificado nos dois bimestres anteriores.

34. Comparado o resultado do 3º bimestre com o mesmo período de 2018, as receitas tributárias tiveram uma redução nominal de 1% e real de 6,7%, o que é explicado pelo fato de que no exercício fiscal de 2018 o IPTU teve uma arrecadação atípica em função de externalidades como a judicialização de sua cobrança.

35. No acumulado até junho as receitas tributárias apresentaram excedente de R\$ 1 milhão, sinalizando que diante da frustração das transferências a arrecadação própria poderá não ser suficiente para aportar a necessidade de recursos.

36. Nestes moldes uma arrecadação extraordinária é bem-vinda, visto que incrementaria a arrecadação e ajudaria a aliviar o peso aplicado nas receitas próprias, que são insuficientes para fazer frente às demandas por serviços públicos.

37. Em continuidade, os pontos de destaque das tributárias no bimestre são:

a) IPTU: a arrecadação de R\$ 7,1 milhões não superou os R\$ 7,9 milhões previstos, gerando uma frustração de 10%. Comparado com o 2º bimestre houve uma variação de 77%, visto que o período de março e abril o tributo teve seu melhor desempenho no ano com os incentivos fiscais aplicados.

38. Já em comparação com o 3º bimestre de 2018, o resultado do mesmo período deste ano teve uma redução real de 10%, visto que naquele bimestre havia ruídos na arrecadação em consequência das questões judiciais que paravam sobre sua cobrança.

39. No acumulado de janeiro a junho a arrecadação do IPTU apresenta frustração da ordem de R\$ 5,1 milhões, que decorre da superestimação do imposto por fatores sazonais não desprezados quando da elaboração do orçamento. Todavia, o montante poderá ser capturado caso seja lançado os tributos das áreas e imóveis de que tratam a revisão do Plano Diretor e efeitos da Planta de Valores Genéricos, ressaltando a segurança fiscal divergente da apresentada no exercício anterior.

b) ISS: a arrecadação de R\$ 19,1 milhões no 3º bimestre não superou em 5,1% o previsto de R\$ 20,1 milhões, quebrando um ritmo de excedente verificado nos dois bimestres encerrados. O resultado teve retração de 6,6% em relação ao 2º bimestre.

40. No comparativo com o 3º bimestre de 2018, a arrecadação do ISS de maio e junho teve crescimento nominal de 5,7%, com ligeira queda real de 0,3%. No acumulado do ano, a arrecadação até junho teve crescimento de 3,2% em relação ao mesmo período de 2018.

41. Destaca-se que as atividades que melhor responderam no bimestre avaliado foram os de serviços advocatícios (CNAE 6911701), de contabilidade (CNAE 6920601) e de escritórios e apoio administrativos (CNAE 8211300), mantendo-se em relação aos bimestres anteriores os dois primeiros, alterando este último.

c) ITBI: o imposto cobrado nas transações de compra e venda de imóveis teve a arrecadação de R\$ 3,4 milhões, atingindo 97% dos R\$ 3,5 milhões previstos. O resultado, entretanto, é 11,7% menor que o verificado no 2º bimestre.

42. Quando comparado o resultado atual com o obtido no 3º bimestre de 2018, houve um crescimento nominal de 0,2%, com retração real de 5,5%. Já no acumulado do ano o imposto consta constata crescimento real de 12,9% quando confrontado com o obtido de janeiro a junho de 2018, tendo excedente na ordem de R\$ 1,2 milhão.

43. A arrecadação do ITBI muito se aproxima do comportamento verificado com o ISS, e ambos respondem de forma satisfatória diante do contexto fiscal vigente das receitas próprias, mas que se mostra insuficiente diante da ausência de repasses da União e Estado, dentro do montante esperado.

d) Taxas: as taxas arrecadaram R\$ 3 milhões, abaixo do esperado em 5,8%. O resultado atual contraiu 64,4% em relação ao 2º bimestre, visto que a taxa de coleta de lixo acompanha o comportamento do IPTU, o que explica também a redução real de 7% quando comparado com o 3º bimestre de 2018.

Transferências correntes: as transferências no 3º bimestre atingiram um montante de R\$ 103 milhões ante ao estimado de R\$ 117,8 milhões, derivando uma frustração na ordem de R\$ 14,8 milhões. Já o resultado do bimestre apresentou uma evolução de 5% em relação ao 2º bimestre.

44. Já em relação ao mesmo bimestre de 2018, houve uma redução nominal de 5,4% e real de 10,8%. No acumulado do ano em cursos as transferências correntes atingiram uma frustração de R\$ 24,8 milhões, frustração esta que mostra uma redução real do arrecadado no mesmo período de janeiro a junho de 2018 de 8%.

45. Este desempenho é derivado da queda nas transferências da União, principalmente nas transferências do Fundo de Participação do Município (FPM) e para o Sistema Único de Saúde (SUS), que juntos frustraram em R\$ 22 milhões, e das transferências do Estado somaram no período frustração de R\$ 4,6 milhão.

46. No sentido inverso, houve desempenho satisfatório das transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) que excedeu no período R\$ 6,6 milhões.

4.2. Das Despesas

47. As despesas totais executadas³ no 3º bimestre somaram R\$ 175 milhões, onde R\$ 163,1 milhões são despesas primárias (+7,5% em relação ao 2º bim), R\$ 4,5 milhões de despesas financeiras (-9,89% em relação ao 2º bim) e R\$ 7,4 milhões de despesas intraorçamentárias (+0,38% em relação ao 2º bim), representando um incremento de 6,6% nas despesas em relação ao bimestre anterior.

48. Confrontado o desempenho atual com o 3º bimestre do exercício anterior, confere um aumento nominal de 11% e real de 4,6%, derivado da evolução nos gastos dos grupo de despesas de pessoal e encargos sociais, decorrente do início do implemento das evoluções funcionais e pagamento de férias dos profissionais do magistério, e do grupo de despesas de amortização da dívida.

49. Já nas despesas totais executadas de janeiro a junho atingiram R\$ 465,1 milhões, sendo este montante nominalmente menor em 1,5% e real em 7,1%, se comparado com os R\$ 472 milhões do mesmo período de 2018.

Table with 5 columns: Line Item, Value 1, Value 2, Value 3, Value 4. Rows include various budget items from 0298 to 6091, with a total at the bottom.

- 0750 - OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL
0798 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - ASSISTÊNCIA SOCIAL
1001 - DEPÓSITOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS
2015 - RECURSOS DE CONVÊNIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
5017 - RECURSOS DO MEIO AMBIENTE
6015 - RECURSOS DE CONVÊNIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
6030 - RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
6031 - RECURSOS ORIUNDO DE PREMIAÇÃO DO IBRAM - FCP
6070 - RECURSOS DO DESENVOLVIMENTO URBANO
6080 - RECURSOS DO BANCO DO POVO
6082 - RECURSOS DO FUNDO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PALMAS
6085 - RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE
6091 - RECURSOS ORIUNDO DA FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS REGULADOS

Fonte: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

TABELA 5 - DESPESA LIQUIDADADA POR BIMESTRE

Base nível em 12 (doze) meses

Table with 10 columns: GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA, 4º B / 18, 5º B / 18, 6º B / 18, 1º B / 19, 2º B / 19, 3º B / 19 (a), 3º B / 18 (b), NOMINAL % (a/b), REAL % (a/b)'. Rows include PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA, INVERTEIMENTOS, and AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA.

Fonte: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. A preços de junho de 2019 (IPCA), calculado em 6,06% com base na série histórica disponível em https://www.ibe.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-contos.html

Fonte: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

TABELA 6 - DESPESA TOTAL EXECUTADA DE JANEIRO A JUNHO DE 2019

Table with 5 columns: DESPESA, NO 2ºB (a), NO 3ºB (b), NO ANO (c), % VAR (b/a)'. Rows include PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA, OUTRAS DESPESAS CORRENTES, INVESTIMENTOS, and AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA.

Fonte: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

TABELA 4.1. - VINCULAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Table with 2 columns: FONTE, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*. Rows list various funding sources like 0010-2798 Tesouro Municipal, 0020-2798 Tesouro Municipal, etc.

Fonte: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

*A nomenclatura das unidades orçamentárias é apresentada de forma resumida ou sintetizada
** As fontes pertencem a diversos órgãos, de modo que o saldo excedente deve ser incorporado nestes órgãos, conforme vinculação de convênios e/ou operação.

TABELA 4.2. - NOMENCLATURA DAS FONTES DE RECURSOS

Table with 2 columns: CÓDIGO - DESCRIÇÃO. Rows list codes and descriptions for various resource sources like 0010-RECURSOS PRÓPRIOS, 0020-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, etc.

TABELA 7 - DESPESA PRIMÁRIA EXECUTADA DE JANEIRO A JUNHO DE 2019

Table with 5 columns: DESPESA, NO 2ºB (a), NO 3ºB (b), NO ANO (c), % VAR (b/a)'. Rows include PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, OUTRAS DESPESAS CORRENTES, and AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA.

ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 484 - NM, de 29 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.293, de 29 de julho de 2019,

CONSIDERANDO que de acordo com o STF. Súmula nº 473. A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial exarada nos autos do processo nº 5039352-57.2013.827.2729, declarando a nulidade da Portaria nº 640/2013;

CONSIDERANDO a Portaria nº 640/2013, 15 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 873, de 24 de outubro de 2013, que enquadrou o desenvolvimento funcional do servidor – Quadro Geral, Antônio Tarcísio Domingues Alves.

RESOLVE:

Art. 1º FICANULADA, na Portaria nº 640, de 15 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 873, de 24 de outubro de 2013, o enquadramento do desenvolvimento funcional do servidor Antônio Tarcísio Domingues Alves, Economista, matrícula 163181, na Referência D, no nível II, a partir de 04/12/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 09 de agosto de 2019.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 045/GAB/SEFIN DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299 de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 29 (vinte nove) dias de férias a partir de 02/09/2019 a 30/09/2019, a servidora Caroline Marques Cavalheiro Moura, Técnico Administrativo Educacional, Matrícula Funcional Nº 25.870-1, relativo ao período aquisitivo 2015/2016, publicada no Diário Oficial nº 1.563 de 09 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 07 dias do mês de agosto de 2019.

Rogério Ramos de Souza
Secretário Municipal de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2019 EXCLUSIVO ME/EPP

A secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que fará realizar às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 30 de agosto de 2019, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2019, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para um grupo de cerâmica, a fim de implementar um ponto fixo de produção em cerâmica previsto no Plano de Trabalho do Projeto Desenvolve Palmas: Promovendo o Desenvolvimento Sociocomunitário de

Palmas/TO, de acordo com as especificações do ANEXO I do edital, instruído no processo nº 2018022297. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, em horário das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, TO. 16 de agosto de 2019.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2019 LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS EXCLUSIVO PARA ME/EPP REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que fará realizar às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 02 de setembro de 2019, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2019, do tipo MENOR PREÇO, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a objeto a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de enfermagem, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, instruído no processo nº 2019040353. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, em horário das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, TO. 16 de agosto de 2019.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2019 LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA E EXCLUSIVO PARA ME/EPP REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que fará realizar às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 03 de setembro de 2019, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a futura aquisição de medicamentos, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, instruído no processo nº 2019043737. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, em horário das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, TO. 16 de agosto de 2019.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados

para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA.

Nome Empresarial	Processo/Exigência Tributária	Decisão de Instância Única
PEDRO FABIO VULCANO	2017073484 IPTU-AF	Conhecer da reclamação e, no mérito, julgar-lhe procedente e exonerar o contribuinte do IPTU/2014. CCI 59426
LUSO AURELIO BARBOSA PEREIRA	2015002342 ITBI	Conhecer da reclamação por própria e, no mérito, dar-lhe provimento para cancelar o lançamento do ITBI. CCI 106265

Palmas, 14 de agosto de 2019.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACE Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no resultado da chamada publica 001/2019 com número de processo nº 2019033286, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para a referida Unidade de Ensino, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.289, de 23 de julho de 2019, pág.09:

Onde se lê:

e GRUPO INFORMAL: CLEUSIMAR ALVES DE SOUSA, com o valor total de R\$ 803,40 (oitocentos e três reais e quarenta centavos), VALDINEI BATISTA SOARES, com o valor total de R\$ 3.591,46 (três mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos), WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JÚNIOR, com o valor total de R\$: R\$ 520,43 (quinhentos e vinte reais e quarenta e três centavos), JUSCÉLIO LOPES DE SOUSA, com o valor total de R\$ 488,96 (quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos), WALDEMIR MARTINS DE SOUSA com o valor de R\$ 1.307,25 (hum mil trezentos e sete reais e vinte e cinco centavos).

Leia-se:

WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JÚNIOR, com o valor total de R\$ 6.711,50 (seis mil setecentos e onze reais e cinquenta centavos) foi julgado como vencedor do Processo nº 2019033286, tendo como tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 16 de agosto de 2019.

Gilvan Almeida de Araújo
Presidente da Comissão de Chamada Pública

ERRATA

A ACCEI do CMEI Sonho de Criança, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Extrato de Contrato nº 005/2019 da Chamada Pública Nº 001/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 2.248 - segunda-feira, 27 de Maio de 2019 pág.11.

Leia-se: Valor R\$ 50,46 (Cinquenta reais e quarenta e seis centavos).

Onde se lê: Valor R\$ 4.444,46 (Quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Palmas/TO, 16 de agosto de 2019.

Edinéia Florentino Fernandes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

A Comissão de Licitação da ACCEI do CMEI ACONCHEGO torna público para conhecimento de interessados que a empresa, WF ENGENHARIA EIRELI-ME, apresentou o menor preço .foi julgada como vencedora do Processo nº 201019045776, tendo como objeto a aquisição a REFORMA DE DUAS SALAS DE AULA E TELHADO.

Palmas – TO, em 16 de agosto de 2019.

Heloisa Helena Batista Diógenes
Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº001/2019

A Comissão Permanente de Licitação, da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa MAJU COMERCIAL EIRELLI-ME, com o valor de R\$ 7.117,40(SETE MIL CENTO E DEZESSETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS); a empresa ,ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITORIO com o valor de 17.627.22 (DEZESSETE MIL SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE DOIS CENTAVOS); foram julgadas vencedoras do processo em referência, tendo como objeto a Aquisição de Aparelhamento para a Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara.

Palmas/TO, em 16 de agosto de 2019.

Aristeu de França Reis
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 004/2019

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, torna público para conhecimento de interessados que as empresas: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, com valor de R\$ 13.149,70 (treze mil cento e quarenta e nove reais e setenta centavos); BRISA CORP EIRELI - EPP, com o valor de R\$ 7.385,60 (sete mil trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos); WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME, com o valor de R\$ 2.821,43 (dois mil oitocentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos); COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELE, com o valor de R\$ 2.637,00 (dois mil seiscentos e trinta e sete reais); TODO DIA MINI MERCADO, com o valor de R\$ 5.299,75 (cinco mil duzentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos); e a empresa LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, com valor de 3.120,00 (três mil cento e vinte reais), foram julgadas vencedoras do Processo nº 2019048488, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para Unidade Escolar.

Palmas/TO, 16 de agosto de 2019.

Dulce Maria Saath Dettenborn
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REVOGAÇÃO ACCEI DO CMEI PEQUENO PRINCIPE

A Presidente da ACCEI do CMEI PEQUENO PRINCIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, a ERRATA, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.305, de 14 de Agosto de 2019, pág. 6.

Palmas/TO, 16 de agosto de 2019.

Sandra Eloisa Martins Soares Maciel
Presidente da ACE

AVISO DE REVOGAÇÃO ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA

A Presidente da ACCEI do CMEI Sonho de Criança, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, o Extrato do Contrato nº 007/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 2.248 - segunda-feira, 27 de Maio de 2019 pág.11.

Palmas/TO, em 16 de Agosto de 2019.

Edneia Florentino Fernandes
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE REVOGAÇÃO
ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA**

A Presidente da ACCEI do CMEI Sonho de Criança, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, o Extrato do Contrato nº 006/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 2.248 - segunda-feira, 27 de Maio de 2019 pág.11.

Palmas/TO, em 16 de Agosto de 2019.

Edneia Florentino Fernandes
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE N.º 002/2019**

A ACE da Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 26 de Agosto de 2019, na Sala da Direção na Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, localizado no endereço Rua 32 esquina com 33, APM 13, Jardim Aurenly III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 002/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, Processo n.º 2019049416. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063) 98515-8087.

Palmas/TO, 16 de Agosto de 2019.

Jandisléia Ribeiro de Araújo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE N.º 002/2019**

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Carrossel por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 14h30min do dia 26 de Agosto de 2019, na Sala do Financeiro no CMEI Carrossel, localizado no endereço Quadra 405 Sul, APM 2A/2B, Alameda 09, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 002/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Carrossel, Processo n.º 2019046626. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Carrossel, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063) 3214-4213 ou por e-mail: financeirocarrossel@gmail.com.

Palmas/TO, 16 de Agosto de 2019.

Edilane da Silva Canedo de Castro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO,
CARTA CONVITE Nº 002/2019**

AACCEI do CMEI Criança Feliz por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min horas do dia 26 de agosto de 2019, na Sala da direção no CMEI Criança Feliz, localizado no endereço Rua SF26, APM 02 e 03, Taquaralto, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 002/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Criança Feliz, Processo n.º 2019046785. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Criança Feliz, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63) 3225 3104 e 98454 2316.

Palmas/TO, 16 de agosto de 2019.

Márcia de Melo Tavares
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 006/2019**

A ACE da Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h do dia 26 de agosto de 2019, na Sala da direção na Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome, localizado na Rua NC 06 APM-J, Setor Bela Vista -Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 006/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM objetivando de Material de Limpeza para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome, Processo n.º 2019055215 O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063) 3571-2355.

Palmas/TO, 16 de agosto de 2019.

Marislene Alves Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2019

PROCESSO Nº: 2019008092
CONTRATO MODALIDADE: CARTA CONVITE
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO
VALOR TOTAL: R\$ 4.440,19 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais e dezenove centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo 2019008092
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2019
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA, por sua representante legal o SR. Luciano Coelho de Oliveira, inscrito no CPF Nº 533.077.471-34 e portador do RG Nº 875432 SSP/TO. PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI inscrita no CNPJ Nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o SR. GLEYSON AURELIO SILVA CARNEIRO, inscrito no CPF Nº 646.742.583-91 e portador do RG Nº 13140791999-8 - SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2019

PROCESSO Nº: 2019008092
CONTRATO MODALIDADE: CARTA CONVITE
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA
CONTRATADA: LIDER OFICCE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,30 (hum mil reais e trinta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo 2019008092
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2019
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA, por sua representante legal o SR. Luciano Coelho de Oliveira, inscrito no CPF Nº 533.077.471-34 e portador do RG Nº 875432 SSP/TO. LIDER OFICCE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI inscrita no CNPJ Nº 19.606.697/0001-77, por meio de seu representante legal o SR. ARIOSVALDO DE SOUSA VALE, inscrito no CPF Nº 829.468.093-15 e portador do RG Nº 605626 - SEJSP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2019

PROCESSO Nº: 2019008092
CONTRATO MODALIDADE: CARTA CONVITE
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA
CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO

VALOR TOTAL: R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo 2019008092

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2019

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA, por sua representante legal o SR. Luciano Coelho de Oliveira, inscrito no CPF Nº 533.077.471-34 e portador do RG Nº 875432 SSP/TO. PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME inscrita no CNPJ Nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o SR. PAULO CESAR SANTA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 043.717.108-67 e portador do RG Nº 14726534 – SSP-SP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2019

PROCESSO Nº: 2019008092

CONTRATO MODALIDADE: CARTA CONVITE

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA
CONTRATADA: PAPELARIA IDEAL EIRELI - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO

VALOR TOTAL: R\$ 9.886,42 (nove mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo 2019008092

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2019

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA, por sua representante legal o SR. Luciano Coelho de Oliveira, inscrito no CPF Nº 533.077.471-34 e portador do RG Nº 875432 SSP/TO. PAPELARIA IDEAL EIRELI - ME inscrita no CNPJ Nº 24.965.513/0001-03, por meio de seu representante legal o SR. LIOM GOMES DA SILVA, inscrito no CPF Nº 0011.705.141-11e portador do RG Nº 732430 – SSP-TO.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 928/SEMUS/GAB, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o Ato nº 507 – NM, publicado no Diário Oficial de Palmas nº 2.301, o qual nomeia a servidora Joselita Monteiro de Moura Macedo no cargo de Gerente de Vigilância Sanitária.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora Joselita Monteiro de Moura Macedo, matrícula funcional nº 159.571, da função de Coordenadora Técnica de Produtos e Alimentos - GCTR I, a partir de 17 de junho de 2019.

Art. 2º Fica revogada a Portaria DSG nº 854/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de agosto de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 15/2019/SEMUS/GAB/ASSEJUR

Ref.: Notifica Empresa SILVENINA UNIFORMES LTDA-EPP, para entrega dos itens de acordo com Despacho nº 13/2019/SEMUS/SUPAVS, referente ao processo nº 2018013413.

O Secretário de Saúde do Município de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, NOTIFICA a Empresa SILVENINA UNIFORMES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 18.386.337/0001-44, para que tome ciência e providência da decisão Técnica da Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde, vide Despacho nº 13/2019/SEMUS/SUPAVS que versa sobre a solicitação constante nas alegações (página 74) da empresa ganhadora do pregão 085/2018, referente ao processo nº 2018013413.

Fica a Empresa desde já ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para a entrega dos produtos ou apresentação, bem como a inobservância das condições estabelecidas para o fornecimento dos itens contratados, a sujeitarão às penalizações constantes do Edital de Pregão Eletrônico, em conformidade com os artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, e das disposições constantes da Ata de Registro de Preços.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 22 dias de julho de 2019.

ALEX RODRIGUES FREITAS
Assessor Jurídico

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO, Nº 004 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a CONVOCAÇÃO da X Conferência Municipal Democrática de Assistência Social com o tema: "Assistência Social: Direito do Povo com Financiamento Público e Participação Social" e dá outras providências

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 07 de agosto de 2019, em consonância com a Ata Nº 287, no auditório do Parque Municipal da Pessoa Idosa. No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, substituída pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.380 de 06 de setembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a X Conferência Municipal Democrática de Assistência Social, com o tema "Assistência Social: Direito do Povo com Financiamento Público e Participação Social";

Art. 2º A X Conferência Municipal Democrática de Assistência Social será realizada no dia doze de setembro de 2019, das 8h às 18h, no auditório do Parque Municipal da Pessoa Idosa;

Art. 3º Para organização da X Conferência Municipal Democrática de Assistência Social, fica instituída uma Comissão Organizadora com a seguinte composição:

ORGÃO/ENTIDADE	REPRESENTANTE
Conselho Regional de Psicologia	Érika Rodrigues Lustosa - Conselheira
Conselho Regional de Psicologia	Fernanda Barreira Brito - Conselheira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Marilucy Albuquerque - Conselheira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Felipe Barbosa Coelho - Servidor
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Silvanete Mota de Oliveira - Servidor
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Ana Cláudia Lopes Gabino - Servidor
Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil	Sandra Maria Ribeiro Leitão - Conselheira
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	Elane Fernandes de S. Pinheiro - Conselheira

Art. 4º Para realização da X Conferência Municipal Democrática de Assistência Social, o Conselho Municipal – CMAS contará com o apoio administrativo e técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Órgão Gestor Municipal da Política de Assistência Social.

Art. 5º A Comissão terá a competência de:

I- Preparar e acompanhar a operacionalização da Conferência;

II- Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a X Conferência Municipal Democrática de Assistência Social.

III- Promover a integração com os diversos setores da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES, que tenham interface com evento, para tratar de assuntos referentes à realização da Conferência;

IV- Oferecer suporte técnico-operacional durante o evento;

V- Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da Conferência;

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas – TO, 13 de agosto de 2019

Èrika Rodrigues Lustosa
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERATIFICAÇÃO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2017

PROCESSO Nº: 2015.028.087.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo contratual de execução da obra.
OBJETO: Prestação de serviços de Construção da Pista de Bicross BMX - SX, em Palmas-TO.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação do prazo de execução da obra por mais 90 (noventa) dias a contar da Ordem de reinício da Obra; e vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do vencimento do contrato, 31 (trinta e um) de Agosto de 2019, em conformidade com o art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO DA OBRA: 03 (três) meses

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (seis) meses

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, bem como no processo nº 2015.028.087.

SIGNATÁRIOS: Fundação Municipal de Esportes e Lazer por seu representante legal o senhor Marcelo Wallace de Lima, RG nº 352.383 SSP TO, e CPF 809.906.061-04, bem como da empresa Nasa Construtora LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.361.619/0001-70, por meio de seu representante legal o senhor Alex Quintino Moreschi, RG nº 682.881 SSP-TO, CPF: 010.980.611-52

DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2019.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa clube giro de ciclismo, CNPJ nº 06993071000119, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a autorização para a construção de uma pista de mountain bike, com endereço no parque cesamar, cidade/UF Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AN&F CONCRETAGEM, CNPJ nº 19.865.582/0001-05, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a mudança de razão social do Processo de Licenciamento Ambiental nº 2013006348 vinculado ao antigo CNPJ nº 01.845.596/0002-74 com reimpressão da LMO nº 25-2018 vigente. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º001/86 e N° 237/97, na Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

